



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 383/2019

Manifesta apelo a 2ª CIA de Policiamento Militar do Estado de São Paulo, bem como, à Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d'Oeste para que haja maior ostensividade no patrulhamento entorno do Campo, e em todo Bairro Jardim Santa Rita de Cassia neste município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, em conversa com munícipes, foram levantados pelos mesmos questionamentos a cerca da segurança no local.

CONSIDERANDO que, de acordo com relatos dos freqüentadores do local, pessoas estão se refugiando entorno do campo para usarem drogas.

CONSIDERANDO que, em decorrência dos efeitos causados pelos entorpecentes, o humor dos usuários de drogas oscila, acarretando assim, intranqüilidade aos freqüentadores do local.

CONSIDERANDO que, além da falta de tranquilidade, os efeitos das substâncias entorpecentes deliberam também atitudes súbitas e violentas dos usuários e com isso, trazendo iminente risco a integridade física e material dos frequentadores do local.

Sendo assim, se faz necessárias ações mais ostensivas da Polícia Militar Estadual e da Guarda Civil Municipal a fim de prevenir e reprimir o uso de drogas no local.

Ante o exposto e em consonância com o Regimento Interno desta Casa, a CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, manifesta apelo a 2ª CIA de Policiamento Militar do Estado de São Paulo, bem como, à Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d'Oeste para que haja maior ostensividade no patrulhamento entorno do Campo como em todo Bairro. no Bairro Santa Rita neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de maio de 2019.

Edmilson Ignácio Rocha  
**DR. EDMILSON**  
-vereador-

PROTÓCOLO 3486/2019 - 17/05/2019 15:44